



**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FUMAP
JOÃO ALFREDO – ESTADO DE PERNAMBUCO**

João Alfredo, 22 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 021/2019

Ilm.º Sr.
Rubens Ferreira Leite
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2018.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 48/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Gilvania Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP**

